

de Contas, ao abrigo do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

2 de Maio de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 10 959/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Prof. Doutor José Pedro Matos Paiva, professor auxiliar de nomeação definitiva além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeado definitivamente professor associado do 5.º grupo (História) do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

18 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 10 960/2005 (2.ª série). — Por despachos de 20 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferidos por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004), foram concedidas as dispensas de serviço docente no ano lectivo de 2005-2006:

À mestre Carla Susana Vieira Gonçalves, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — com início em 1 de Outubro de 2005.

Ao mestre Rui Ferreira de Figueiredo, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — com início em 1 de Outubro de 2005.

Ao mestre Rogério Paulo da Costa Madeira, assistente além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — com início em 1 de Outubro de 2005.

21 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 10 961/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Doutora Maria Antónia da Silva Figueiredo Lopes, professora auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Letras desta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a 5 de Maio de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 10 962/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Miguel Carlos Salvador Ferreira, a desempenhar funções correspondentes a auxiliar de manutenção, em regime de contrato de trabalho a termo certo, na Faculdade de Farmácia desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 25 de Maio de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 10 963/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Prof.ª Doutora Maria Teresa dos Reis Pedrosa de Lima Oliveira, professora associada com agregação do III grupo (Economia, Matemática e Modelos Económicos), de nomeação definitiva, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra — nomeada definitivamente professora catedrática do III grupo (Economia, Matemática e Modelos Económicos), do quadro da mesma Facul-

dade, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à mesma data.

26 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 10 964/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Abril de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Ana Margarida Machado Monteiro, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — prorrogado o contrato até final do ano escolar, com efeitos retroactivos a 15 de Março de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Rectificação n.º 843/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 22 de Março de 2005, a p. 4612, o despacho n.º 6189/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «contratada por conveniência urgente de serviço como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com início em 30 de Outubro de 2004, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data» deve ler-se «contratada por conveniência urgente de serviço, por um quinquénio, como professora auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com início em 30 de Outubro de 2004, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data».

26 de Abril de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Despacho n.º 10 965/2005 (2.ª série). — *Departamento académico.* — Sob proposta da Faculdade de Letras e pela deliberação do senado n.º 55/2004, de 7 de Dezembro, o curso de pós-graduação em Estudos Germanísticos, criado pelo despacho n.º 1450/2002, Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002, alterado pelo despacho n.º 4310/2004, Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 3 de Março de 2004, sofre as seguintes alterações:

Mestrado em Estudos Germanísticos, área de especialização em Literatura e Cultura Alemãs

O anexo I passa a ter a seguinte redacção:

ANEXO I

Estrutura curricular

1.º ano

Seminários	Regime	Unidades de crédito	ECTS
1.º semestre			
História e Literatura de expressão alemã do Século XX.	Semestral	3	10
Diferença(s). Imagens masculinas e femininas na prosa narrativa de expressão alemã moderna e contemporânea.	Semestral	3	10
O artista na literatura de expressão alemã moderna e contemporânea.	Semestral	3	10
2.º semestre			
Relatos e diários de viagem sobre Portugal na literatura alemã do Século XX.	Semestral	3	10
A representação da violência na literatura de expressão alemã do Século XX.	Semestral	3	10

Seminários	Regime	Unidades de crédito	ECTS
Lírica depois de Auschwitz? Posições da lírica de expressão alemã após 1945.	Semestral	3	10

2.º ano

Seminários	Regime	Unidades de crédito	ECTS
2.º semestre			
Seminário de orientação (no âmbito da preparação da dissertação).	Anual	2	10

Valor da propina para 2005-2006 — € 2500.
Numerus clausus para 2005-2006 — 12.

28 de Abril de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 10 966/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico*. — Sob proposta da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 21/2005, de 5 de Janeiro, aprovado o seguinte:

Curso de pós-graduação e mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais

1 — Designação do curso — o curso que se deseja ver criado na Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra terá a designação de pós-graduação e mestrado em Exercício e Saúde em Populações Especiais.

2 — Área de especialização — o curso de pós-graduação e mestrado a criar insere-se na área científica de Ciências da Actividade Física, numa área de especialização associada às necessidades especiais.

3 — Plano de estudos:

A — Áreas científicas obrigatórias:

Módulo 1:

Métodos de Investigação I (quantitativos);
Métodos de Investigação II (qualitativos);

Módulo 2:

A Deficiência na Sociedade Contemporânea;
Psicologia do Exercício e da Saúde em Grupos Especiais;

Módulo 3:

Fisiologia do Exercício;
Avaliação e Prescrição do Exercício em Grupos Especiais;

B — Áreas científicas opcionais:

Módulo 4:

Perspectiva Biossocial do Desenvolvimento Motor em Grupos Especiais;
Elaboração de Programas de Exercício para Indivíduos com AVC;
Exercício e Actividade Física para Indivíduos com Handicaps Intelectuais;
Exercício e Actividade Física para Indivíduos com Handicaps Sensoriais;
Exercício e Actividade Física para Indivíduos com Handicaps Físicos;
Exercício Físico e Saúde Mental em Indivíduos com Distúrbios Psiquiátricos;
Exercício Físico e Bem-Estar em Gerontes;
Planeamento e Organização de Actividades em Grupos Especiais;
Exercício e Actividade Lúdica no Meio Aquático;
Especificidade das Dietas Alimentares em Grupos com Tendência para a Inactividade.

Dissertação final (apenas aplicável aos estudantes que pretendam a obtenção do grau de mestre).

Os estudantes terão de frequentar, com carácter obrigatório, as disciplinas integradas nos módulos 1, 2 e 3, completando no final 15 unidades de crédito (UC). No que diz respeito ao módulo 4, os estudantes terão de completar disciplinas equivalentes a 15 UC. Os estudantes podem, caso o desejem, assistir às restantes disciplinas (não completando neste caso o processo de avaliação).

As disciplinas do curso apresentam uma carga horária que varia entre as quinze e as trinta horas, correspondendo a 1 ou a 2 UC, respectivamente. A elaboração do projecto de pesquisa, nos moldes a estabelecer pela coordenação, atribui 5 UC e a elaboração da dissertação final, com a duração máxima de dois semestres, completa a atribuição das restantes 25 UC, contabilizando-se um total de 60 UC.

QUADRO N.º 1

Distribuição de unidades de crédito e calendarização

Disciplinas	Carga horária	UC	Semestre
Métodos de Investigação I	30	2	1.º
Métodos de Investigação II	30	2	1.º
A Deficiência na Sociedade Contemporânea	45	3	1.º
Exercício e Saúde em grupos especiais	45	3	1.º
Perspectiva Biossocial do Desenvolvimento Motor em Grupos Especiais	15	1	1.º
Exercício e Actividade Física para Indivíduos com Handicaps Sensoriais	30	2	1.º
Exercício Físico e Bem-Estar em Gerontes	30	2	1.º
Especificidade das Dietas Alimentares em Grupos com Tendência para a Inactividade	30	2	1.º
Fisiologia do Exercício	45	3	2.º
Avaliação e Prescrição de Exercício em Grupos Especiais	30	2	2.º
Elaboração de Programas de Exercício para Indivíduos com AVC	30	2	2.º
Exercício e Actividade Física para Indivíduos com Handicaps Intelectuais	30	2	2.º
Exercício e Actividade Física para Indivíduos com Handicaps Físicos	30	2	2.º
Exercício e Saúde Mental em Indivíduos com Distúrbios Psiquiátricos	15	1	2.º
Planeamento e Organização de Actividades Físicas para Grupos Especiais	30	2	2.º
Exercício e Actividade Lúdica no Meio Aquático	30	2	2.º
Projecto de pesquisa	5	5	3.º
Dissertação final	25	25	3.º e 4.º
Total a cumprir		60	

Nota. — No caso das disciplinas opcionais (módulo 4), terão de ser realizadas 15 UC.

4 — Condições de acesso — podem candidatar-se ao curso todos os licenciados em Educação Física, Ciências do Desporto ou áreas afins com classificação mínima de 14 valores e os licenciados em Ensino na variante de Educação Física pelas escolas superiores de educação do ensino superior politécnico.

Poderão igualmente candidatar-se os cidadãos estrangeiros que reúnam as condições previstas no parágrafo anterior ou equivalentes, bem como os licenciados por outros cursos ministrados em instituições nacionais ou estrangeiras. Os titulares de graus concedidos por instituições de ensino superior estrangeiras deverão, previamente, obter a respectiva equivalência ou reconhecimento por uma instituição de ensino superior portuguesa.

Excepcionalmente, mediante apreciação curricular e entrevista a realizar pelo conselho científico, podem ser admitidos licenciados com classificação inferior a 14 valores.

Está ainda previsto o acesso a estudantes em regime extraordinário que pretendam frequentar disciplinas, num número máximo de quatro, a título de complemento de formação ou de especialização em áreas específicas contempladas no referido curso.

5 — Inscrição — após a afixação da lista final de candidatos admitidos, será efectuada uma inscrição, que valida a vaga ocupada pelo candidato, nos serviços académicos da FCDEF-UC, pela qual é devida uma taxa de € 35. No caso dos estudantes extraordinários que pretendam frequentar disciplinas individuais, será igualmente efectuada uma inscrição pela qual é devida a taxa de € 10.

6 — Matrícula — as matrículas decorrerão em prazo a fixar pelos serviços centrais da Universidade de Coimbra.